



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

CERTIDÃO

LEGISLATURA 2017/2020

8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM ATA DIGITAL

Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro do ano 2017 (dois mil e dezesete) pontualmente às 18:30 horas, no Plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua do Cruzeiro nº 217, Centro, reúne-se em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Glêdson Lima Bezerra (PMN); Secretariada pelos Vereadores, Antônio Vieira Neto (PEN) e José Aduino Araújo Ramos (PSC). Contando com a presença dos Srs. Vereadores, Auricélia Bezerra (PDT), Cícero Claudionor Lima Mota (PMN), Damian Lima Calú (PRTB), Domingos Sávio Moraes Borges (PPS), Diogo dos Santos Machado (PDT), Francisco Demontier Araújo Granjeiro (PPL), Herbert de Moraes Bezerra (PMN), Jacqueline Ferreira Gouvêia (PRB), José Barreto Couto Filho (PPS), José David Araújo Silva (PEN), José Nivaldo Cabral de Moura (DEM), José Tarso Magno Teixeira da Silva (PRP), Vereador Márcio André Lima de Menezes (PDT), Paulo José de Macedo (PMDB), Rita de Cássia Monteiro Gomes (PDT), Rosane Matos de Macedo (PPS) e Rubens Darlan de Moraes Lobo (PMDB). Anotada a ausência do Vereador Cícero José da Silva (PPL) e a Vereadora Rosane Matos



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

Macedo (PPS). Feita à chamada o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus e as bênçãos do Padre Cícero declara aberta a presente Sessão, que tem por finalidade única e exclusiva apreciar matéria oriunda do Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como do Legislativo. A Secretária da Casa é autorizada a fazer a leitura das matérias em pauta para discussão e posterior votação: Mensagem nº 26/2017 o Projeto de Lei acostado, autorizando o Poder Executivo Municipal a Desafetar parte da Rua Dídio Lopes de Oliveira, com a finalidade de incorporar o Projeto “Carajás Home Center”, e adota outras providências. Em discussão, em votação nominal é aprovado com o voto contrario do Vereador Tarso Magno, com a justificativa de voto do Vereador Demontier Agra, que declara que o projeto já foi bastante discutido nesta Casa e por gerar emprego e o desenvolvimento de Juazeiro, seu voto favorável. O Vereador Tarso Magno, justifica que por entender que falta na Mensagem a documentação que é mencionada no corpo da lei no caso os contratos de locações, bem como, por entender que não tramitou nos cinco dias úteis que é previsto em nosso Regimento Interno, vota contrário. O Vereador Capitão Vieira, por sua vez, disse que fica satisfeito pela forma que a nova Mensagem chegou, deixar bem claro aqui que todos têm aqui o dever de fazer a fiscalização, principalmente aos artigos que cria essa desafetação para implementação do Carajás Home Center, que tem nesta lei que na primeira que tramitou não tinha. Explica que tem dois condicionantes aonde fala sobre a



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

reversão, na lei anterior não tinha condicionantes simplesmente desafetação. E agora depois de aprovado todos têm a obrigação de fiscalizar que seja cumprida a exigências tanto por parte do município, como do Carajás Home Center, por tudo exposto, vota favorável. O Sr. Presidente, declara aprovado por 17 votos favoráveis, contra 01 a Mensagem nº 6/2017 o projeto de lei em apenso. Mensagem nº 27/2017 o Projeto de Lei acostado, que visa conceder prorrogação de prazo em benefício da empresa Smille Monteiro Gomes-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 13.904.993/0001-78, donataria de uma gleba no Loteamento Campo Alegre, nesta urbe, constituída do Lote nº 02(dois) da Quadra “V-7”, com área de 2.400,00m² dois mil e quatrocentos metros quadrados) e adota outras providências. Em discussão, em votação nominal á aprovado com o voto contrário do Vereador Tarso Magno, que justifica seu que por se tratar de uma área verde vota contrário. O Sr. Presidente declara aprovado com 17 votos a favor e contra 01. Mensagem N° 28/2017 o Projeto de Lei em apenso, que autoriza o Poder Executivo Municipal firmar doação de terra com cláusula resolutive a Fundação Terra e adota outras providências. Em discussão, em votação nominal é aprovado por unanimidade, com a justificativa de voto do Vereador Adauto Araújo Ramos, justificando que pelo trabalho que o Padre vem desenvolvendo no Nordeste, é louvável essa ação que a Câmara Municipal está fazendo hoje, e que, portanto, vota favorável. O Vereador Nivaldo Cabral por sua vez, pede para que o



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

Executivo Municipal, veja o projeto de lei que desde a administração passada estava pronto para ser doado a Fundação do Padre Monteiro, a fim de que o Executivo encaminhe a esta Casa, para também ser apreciado e votado, pois, esse projeto do Padre Monteiro, da Fundação Filhos Amados do Céu, já era pra ter sido votado. Diante do exposto vota favorável; O Vereador Demontier Agra, por ajudar a desenvolver mais a parte religiosa de Juazeiro, vota favorável. O Vereador Tarso Magno por achar que não há nenhum prejuízo nessa doação e que pela seriedade da Fundação Terra, vota favorável. O Vereador Capitão Vieira, pela importância do projeto vota favorável. Depois de votado a Mensagem nº 28/2017, o projeto de lei, o Sr. Presidente, esclarece que as doações de áreas verdes de acordo com a própria lei que foi aprovada se for com previsão para fins filantrópicos é permitido, então, deixa isso registrado, e no azo, pede sempre a atenção das comissões para essa questão que é de acordo com o que está previsto na nossa legislação e parabeniza à Comissão por ter dado o parecer favorável. Declara aprovado por unanimidade Mensagem nº 29/2017 o Projeto de Lei dispondo sobre a nova redação dos Incisos I e II do Art. 2º da Lei Municipal nº 4754 de 17.08.2017, a qual trata do Novo Conselho Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, e adota outras providências. Pela ordem o Vereador Cap. Vieira Neto, por querer apresentar uma Emenda a esse projeto, pede vistas ao referido projeto, pois, ver que no bojo desse projeto principalmente no Art. 2º do Conselho Municipal de Turismo e Romaria,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

terá as seguintes composições, que atentem pra isso os senhores, o Poder público, a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria, a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Secretaria de Educação, e pergunta: “cadê a Secretaria de Segurança que é muito importante nas Romarias, e por isso, gostaria, de pedir vistas, que se faça essa Emenda e que possa ser votado em tempo hábil. Seqüenciado o Sr. Presidente coloca o pedido de Vistas formulado pelo o Vereador Cap. Vieira, em votação nominal, sendo aprovado por unanimidade, com a justificativa do Vereador Demontier Agra que acha que foi um lapso a falta no projeto. Projeto de Lei de autoria do Vereador Damian de Firmino, que dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências. Em discussão, em votação nominal é aprovado por unanimidade, com a justificativa de voto do Vereador Demontier Agra, lembrando que já disse nessa Casa que o Vereador Damian é o Vereador da saúde e que daria um ótimo Secretário de Saúde na cidade de Juazeiro, pois, tem competência, sensibilidade e com prazer vota favorável. Já o Vereador Tarso Magno, lembra que apresentou um Projeto parecido com esse mesmo, não foi aprovado, mas para reforçar vota favorável a esse projeto também. O Vereador Cap. Vieira, ao votar favorável disse que espera que esse projeto seja colocado em prática e que realmente entre em vigor. Projeto de Resolução de autoria do Vereador Nivaldo Cabral, coautor Preto



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

Macedo, com a subscrição dos demais edis, que concede o Título Honorífico de Cidadão juazeirense ao Ilustre Senhor José Matias da Silva (Presidente da Liga de Esporte Juazeirense – LIEJ) e adota outras providências. Em discussão, em votação nominal é aprovado por unanimidade, com a justificativa do autor Vereador Nivaldo Cabral, que declara que o Ilustre Sr. Matias é um desportista que mora em Juazeiro há mais de 40 anos, um sofredor que tira dinheiro do imposto para pagar árbitro, para dar seqüência aos campeonatos que o mesmo promove e que está passando por uma dificuldade muito grande, pelos os assuntos que anteriormente foi exposto aqui, há 40 anos vem prestando relevantes serviços em Juazeiro do Norte. Por isso, merece o voto favorável. O Sr. Presidente declara aprovado por unanimidade o Projeto de Resolução acima citado. Projeto de Resolução de autoria do Vereador Adauto Araújo Ramos, coautores Glêdson Bezerra, Tarso Magno, Preto Macedo, com a subscrição dos demais edis, que Concede o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Excelentíssimo Dr. Giacumuzaccara Lei Campos (Juiz de Direito do Juizado Especial de Juazeiro do Norte) e adota outras providências. Em discussão, em votação nominal é aprovado por unanimidade. Projeto de Indicação de autoria da Vereadora Jaqueline Gouveia, que dispõe sobre a construção de um busto em homenagem ao “Seu Lunga”, como era conhecido o Folclórico comerciante Joaquim José dos Santos Rodrigues, e adota outras providências. Em discussão, pede uma questão de ordem o Vereador Demontier Agra, para dizer que



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

esse projeto já está feito e vai para votação nesta sessão e que este edil tinha recebido uma recomendação de fazer um Projeto similar a este, ao invés do busto seria um banco com o homenageado sentado, como tem em Campina Grande, o de Carlos Drummond de Andrade no Rio de Janeiro, mas, como já está em pauta poderá em outro momento fazer outro projeto. A autora do projeto de indicação Vereadora Jaqueline Gouveia, esclarece que foi procurada por várias pessoas pedindo inclusive, para fazer uma Emenda alterando o projeto para inserir ao invés de ser o busto ser uma estátua a ser instalada na Praça do Memorial Padre Cícero e de preferência em frente à casa do saudoso Seu Lunga. Neste azo, o Sr. Presidente, explica que se trata de um Projeto de Indicação e a Vereadora autora pode retirar para fazer as emendas. Por seu turno a Vereadora Jaqueline Gouveia, pede para retirar o seu projeto a fim de fazer essa Emenda e na próxima sessão dar entrada novamente, ressaltando, que Juazeiro é muito rico em turismo religioso e a que precisa valorizar também o turismo cultural que a nossa região é rica e não é valorizada. Para finalizar o Vereador Demontier Agra, disse que a recomendação que recebeu seria para fazer um Largo Cultural no Socorro, para revitalizar aquela área, mas, pede para ser coautor do Projeto de Indicação ora proposto de autoria da Vereadora Jaqueline Gouveia, que acata o seu pedido. Usando da palavra o Sr. Presidente, aproveita para parabenizar mais uma vez a querida Vereadora Jaqueline Gouveia, considerando-a uma guerreira e em nome do pai da Vereadora



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212
Telefone (88) 3511-1976

Jacqueline Gouveia o professor Wilson Gouveia, domingo passado por dia dos professores Vereadora Rita homenageou a todos na audiência pública e que este que lhes fala não registrou a presença do genitor da Vereadora Jaqueline que é professor, então, fica à frente o registro da presença do professor Wilson e em nome dele e parabeniza mais uma vez essa grande guerreira a Vereadora Jaqueline que tanto nos orgulha na cidade de Juazeiro do Norte. E nada mais constando na pauta, nada mais havendo a tratar na presente sessão, agradece a presença dos seus pares, dos funcionários, da imprensa e do povo da um modo geral declarando encerrada a presente Sessão Extraordinária.

CERTIFICO que os teores originais da leitura dos projetos de leis, Resoluções, Indicação, votação e pronunciamentos se encontram disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra em CD-ROM.

O referido é verdade DOU FÉ.


EXPEDITA M^ª AVELAR BOAVENTURA
SECRETÁRIA